



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003E6C376E6FA



INDICAÇÃO Nº 051/2012

**INDICO QUE SEJA CONTRATADO UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA ATUAR NO ASSENTAMENTO SANTA ROSA II, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**ELIAS MACIEL – PSD**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de destinação de um Agente Comunitário de Saúde para atuar no Assentamento Santa Rosa II, no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde é o elemento-chave do sistema na atenção primária de saúde, é um elo entre a comunidade e os serviços;

Considerando que se faz necessário a contratação de um Agente Comunitário de Saúde, para atuar no referido Assentamento;


Considerando que, com essa contratação estaremos proporcionando saúde, evitando assim problemas maiores;

Considerando que o Assentamento Santa Rosa II, fica distante do Distrito de Boa Esperança;

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde trabalha a saúde preventiva, o que preconiza o SUS;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Assentamento Santa Rosa II, Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2012.

  
**ELIAS MACIEL**  
Vereador PSD